

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a dez de Outubro de dois mil e um.*

*Acta °21*

----- Aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu a vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, que se encontrava ausente, em representação do município.-----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 16.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

*Período antes da Ordem do Dia*

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 83<sup>o</sup>. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Comissão de Vistoria;-----
2. - António Pires Cardoso;-----
3. - Ocupação de Espaço;-----
4. - Fontainha;-----

*Comissão de Vistoria*

----- Para cumprimento do estipulado no número 2 do artigo 65<sup>o</sup>. do Decreto Lei n<sup>o</sup>. 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei n<sup>o</sup>.177/2001 de 4 de Junho, a Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que a comissão de vistorias para efeitos de concessão de licença de utilização, passe a ser constituída pelos seguintes funcionários: Engenheiro civil Paulo Jorge Farias Ribeiro, chefe da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, pelo Engenheiro técnico civil Luís Filipe Brasão de Nobrega, e por um representante da Delegação de Saúde e, ainda, pelo veterinário Municipal, quando a natureza da vistoria assim o exigir. -----

----- Nas faltas e impedimentos de algum dos engenheiros da Câmara Municipal referidos, o mesmo será substituído pelo Engenheiro técnico civil Luís Jorge Pires Marques, também funcionário da Câmara Municipal.-----

António Pires Cardoso

----- Foi presente o pedido de António Pires Cardoso, contribuinte nº148700691, residente em Gavião de Ródão, que, na qualidade de proprietário do lote nº10 da Zona Industrial nº1, em Vila Velha de Ródão, requer autorização para vender o mesmo lote, pelo preço de 20.700\$00 (vinte mil e setecentos escudos) à firma que constituiu, designada por "António Pires Cardoso Lda," com sede em Gavião de Ródão, para instalação da actividade de comércio e transformação de carnes de suinicultura.-----

----- O lote está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2901 e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o número 0460/070694.-----

----- Tendo em conta que não houve alteração da actividade desenvolvida, que não há especulação imobiliária uma vez que o preço pelo qual o Senhor António Pires Cardoso vai vender o lote é o mesmo pelo qual a Câmara Municipal lho vendeu, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido e registar nada ter a opor à venda do lote em causa, pelo valor atrás referido.-----

Fontainha

----- Foi presente o processo relativo ao "Loteamento das Fontainhas", em Fratel, parte de arquitectura, da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o loteamento referido.---

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Mais foi deliberado que, logo que tal seja possível, serão fixadas as condições necessárias ao registo na Conservatória. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 62.509.881\$00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta e um escudos) sendo de Operações Orçamentais: 38.025.729\$00 (trinta e oito milhões, vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove escudos), e de Operações de Tesouraria: 24.484.152\$00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "232.897\$00" (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"39.697.039\$00" (trinta e nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trinta e nove escudos), na conta 446-030-"20.552.494\$00" (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"2.027.451\$00" (dois milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um escudos).-----

*Avaliação das Propostas da empreitada "Outras Estradas e Caminhos não discriminados - Beneficiação da Estrada Municipal 572 - Alfrívada/Limite do concelho (Lentiscais) \_\_\_\_\_*

----- Foi presente a avaliação das propostas para a execução da empreitada em epígrafe, cuja cópia se arquiva, por onde se verifica que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma **Construtora do Lena, S.A.** é aquela que se encontra melhor posicionada para efeitos de adjudicação, com uma proposta no valor de **Esc. 75.490.885\$00** (setenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco escudos), a que acresce o IVA legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, registar a intenção de adjudicar, pela importância acima referida e com o prazo de execução de 4 meses, a empreitada "Outras Estradas e Caminhos não discriminados - Beneficiação da Estrada Municipal 572 - Alfrívada/Limite do concelho Lentiscais" à firma **Construtora do Lena, S.A.**, que é também a que apresenta o preço mais baixo -----

Autos de Medição

a) - Foi presente o **Auto de Medição nº3**, referente à empreitada: **“Área de Pequena e Média Indústria em Fratel - 2ª Fase”** no valor de **Esc. 2.334.859\$00** (dois milhões e trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove escudos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o **Auto de Medição nº1**, referente à empreitada: **“Recuperação Ambiental e Ordenamento do Tejo/Ródão - 2ª Fase”** no valor de **Esc. 3.330.904\$00** (três milhões e trezentos e trinta mil e novecentos e quatro escudos) a que acresce o I.V.A. legal.- -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) -Foi presente o **Auto de Medição nº7**, referente à empreitada: **“Beneficiação da E.M. 553 - Perais/Alfrívada”** no valor de **Esc. 24.266.796\$00** (vinte e quatro milhões e duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e seis escudos) a que acresce o I.V.A. legal.- -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Destaque

----- Em reunião de Câmara de 29 de Agosto último, em que foi presente requerimento em nome de José Nicolau Pires Correia contribuinte número 134933630, residente na Avenida dos Estados Unidos da América, nº73-4ºDireito, em Lisboa e Nicolau Neves Pinto Correia, contribuinte número 128965266, residente na Rua do Correio, em Fratel, na qualidade de proprietários de um prédio rústico inscrito sob o artigo 146 da Secção AV,

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

da freguesia de Fratel, com a área de 3.880 m<sup>2</sup>, que pretendiam destacar do mesmo prédio uma parcela de terreno com 722 m<sup>2</sup>, a Câmara Municipal deliberou registar intenção de indeferir o pedido, pelas razões então expostas, tendo sido dado aos requerentes o prazo de dez dias para se pronunciarem.-----

----- Decorrido esse prazo, e não tendo sido apresentada pelos requerentes qualquer exposição sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### Entrega de Lotes na Zona Industrial

-----Na sequência do Edital n.º 35/01, em que foram abertas as candidaturas para os lotes que se encontravam vagos, na Zona Industrial n.º1 e n.º2 de Vila Velha de Ródão, foram presentes as duas candidaturas que foram apresentadas, que são as seguintes:-----

- "Alves & Madeira Lda.", cuja actividade principal é a venda por grosso e a retalho de farinha e rações para animais, que concorre ao lote da zona Industrial n.º 1;-----
- Cândido Sanchez Lorenzo, empresário em nome individual, cuja actividade principal é a apicultura, que concorre ao lote da zona industrial n.º 2. -----

----- Verificando-se que há apenas uma candidatura para cada um dos dois lotes vagos e que, analisados os projectos apresentados estes são compatíveis com a utilização dos lotes em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de entregar os lotes aos candidatos referidos, nas condições em que têm sido vendidos todos os outros da zona industrial e que se encontram registadas na acta de 13/10/99, devendo ser publicitada esta intenção nos termos habituais.-----

#### Processos de Obras

**Proc.º84/01** - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Projecto de Instalações telefónicas, Projecto Acústico e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente *Nuno Manuel Dias Pereira*, contribuinte n.º 219919356, residente na Rua das Pesqueiras, n.º180 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua da Padaria, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 29 de Agosto de 2001.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses.-----

**Procº98/01-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Isolamento Acústico, Isolamento Térmico, em que é requerente **Maria Filomena Martins de Almeida Nunes**, contribuinte nº.153922745, residente na Rua da Lameira, nº.10 em Sarnadinha referente à remodelação de uma moradia unifamiliar, sita na Rua da Lameira, nº.10 em Sarnadinha, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 26 de Setembro de 2001.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### *Subsídios*

-----Foi presente o ofício do Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial de Sarnadas de Ródão, que solicita apoio financeiro para a comparticipação das portas da Capela da Senhora da Paz em Rodeios. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio no valor de trezentos e cinquenta mil escudos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### *Informações*

*O Senhor Presidente informou o seguinte:*-----

- a) Na passada Quinta-feira teve lugar uma reunião da Unidade de Gestão onde a Câmara Municipal tinha algumas candidaturas, tendo sido aprovadas as seguintes: Infraestruturas da Zona Industrial de Fratel; Ordenamento do Tejo Ródão; Substituição da Rede de Águas na Parte Velha da Vila.-----
- b) - Que a Câmara Municipal ultrapassou o «plafond» na medida 1 do eixo 1, pelo que só no caso de virem a ser redistribuídas verbas não utilizadas poderemos tentar obter

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/2001

mais financiamentos ao largo de todo o QCA III. -----

**b) Dos Pagamentos efectuados:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 76.509.600\$00 referentes às autorizações: SR01- 536 a 544 e da 546 a 552; SR03 - 805 a 812, da 827 a 886 e da 903 a 926; SR04 - 20; SR06- 204 a 208. -----

**c) Foram distribuídos exemplares dos projectos de regulamento de Cemitérios Municipais do Município e de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem para análise dos mesmos.**-----

- Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta fotocópia do seguinte documento: Análise das Propostas “Outras Estradas e Caminhos não discriminados - Beneficiação da Estrada Municipal 572 - Alfrívda/Limite do concelho (Lentiscais)”-----

**Intervenção do vereador Luís Pereira:** O vereador Luís Pereira perguntou qual o sentido da despesa feita com os vídeos distribuídos na festa do dia do idoso.-----

O Sr. Presidente respondeu que todos os anos tem sido feita uma oferta aos idosos, e que, neste ano, surgiu a ideia do vídeo - que considera uma boa ideia - como promoção do concelho, na medida em que haverá concerteza muitos familiares e amigos que o verão. ----

O vereador Luís Pereira respondeu que não é a oferta em si que está em causa, mas sim «aquele» vídeo, que com a mensagem que contém, e nesta altura do ano, causa alguma confusão. Não pode deixar de se notar que a mensagem contida no vídeo é muito parecida com a da candidatura do Presidente da Câmara. Por outro lado, com o dinheiro gasto podia-se fazer outro investimento, porventura mais proveitoso para os idosos. Realçou ainda o facto de a maioria dos idosos não só não terem vídeo como nem sequer saberem o que lhes estavam a oferecer. Pelo exposto, pensa que o vídeo não só não está ajustado às pessoas a quem se destinou, como foi feito numa altura muito melindrosa, e que teria sido evitável.-----

#### Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim,



